



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770  
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

Florianópolis, 23 de outubro de 2013.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 8/2013/CÂMARA/CTC**

O Presidente da Câmara de Administração do Centro Tecnológico convoca os senhores membros a participarem da Sessão Ordinária da Câmara de Administração, a realizar-se às 14 horas do dia 25 de outubro de 2013 (sexta-feira), na Sala de Reuniões da Direção do Centro Tecnológico, com a seguinte ordem do dia:

1. Processo n.º. 23080.039830/2013-11.  
Requerente: Prof. José Miguel Müller.  
Assunto: Apreciação do parecer da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Ajunto IV para Associado I (38,50 pts).  
Comissão Avaliadora: Prof. Jorge Luiz Ninow (Presidente), Prof. Norberto Hochheim, e Prof. Roberto Lamberts.
2. Processo n.º. 23080.052904/2013-04.  
Requerente: Prof. Ronaldo dos Santos Mello.  
Assunto: Apreciação do parecer da comissão avaliadora de progressão funcional vertical de Ajunto IV para Associado I.  
Comissão Avaliadora: Prof.<sup>a</sup> Silvia Modesto Nassar (Presidente), Prof. Joni da Silva Fraga, e Prof. José Eduardo Ribeiro Cury.
3. Processo n.º. 23080.025085/2013-14.  
Requerente: Prof. Robert Wayne Samohyl.  
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC.  
Relator: Prof. Jomi Fred Hübner.

4. Processo n°. 23080.052867/2012-45.  
Requerente: Prof. Samir Nagi Yousri Gerges.  
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC.  
Relator: Prof. Ayrton Portilho Bueno.
  
5. Processo n.º 23080.049327/2013-65.  
Requerente: Vânia Bogorny.  
Assunto: Apreciação do parecer da relatora acerca da solicitação de afastamento do país para realizar Estágio de Pós-Doutorado na França.  
Relator: Prof.<sup>a</sup> Myriam Eugênia R. P. Barbejat.

Atenciosamente,

STEFANI DE SOUZA

Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico

**Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 4º - O comparecimento às reuniões dos Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.**